



MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO SUL

EDITAL

----- **Vitor Manuel de Almeida Figueiredo, Presidente da Câmara Municipal de São Pedro do Sul:** -----

----- **Torna público que,** foi deliberado na reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 28 de julho de 2015, aprovar e proceder à apreciação pública da alteração ao artigo 23º da Tabela de Taxas Municipais, nos termos do nº 2 do artigo 101º do Código do Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de Janeiro, pelo prazo de 30 dias, a contar da data da publicação do presente Edital no Diário da República, com a seguinte redação: -----

Artigo 23º

----- Obras de beneficiação em sepulturas temporárias: -----

----- Autorização para colocação de pedra de cabeceira ou lápide tumular 84,78 €

----- Nos termos do nº 2 do artigo 101º do Código do Procedimento Administrativo, convidam-se os interessados, devidamente identificados, a dirigir, por escrito, ao Presidente da Câmara Municipal, eventuais sugestões e ou reclamações, dentro do período atrás referido, para a Câmara Municipal, Largo da Câmara, 3660-436 S. Pedro do Sul, ou através do endereço eletrónico geral@cm-spsul.pt. -

----- Mais faz saber que o exemplar do projeto de alteração à Tabela de Taxas Municipais, pode ser consultado na Secção de Contencioso, Taxas e Licenças deste Município, durante o horário normal de funcionamento e no site desta Câmara Municipal, em www.cm-spsul.pt. -----

----- Para constar se lavrou este Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos locais do costume. -----

----- E eu, , Coordenador Técnico na qualidade de substituto da Chefe de Divisão Administrativa, o subscrevi. -----

Paços do Município de São Pedro do Sul, 31 de agosto de 2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL


Vitor Manuel de Almeida Figueiredo

Largo de Camões
3660-436 São Pedro do Sul
NIF 506 785 815

Telef (+351) 232 720 140
Fax (+351) 232 723 406
www.cm-spsul.pt
geral@cm-spsul.pt
MDE032E01